

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2023 ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E A EMPRESA VEROCHECKE
REFEIÇÕES LTDA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 – PROCESSO Nº 297/2023

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de administração, operação, gerenciamento e fiscalização de serviços de fornecimento de cartões magnéticos com “chip”, tipo “vale alimentação” aos funcionários da Contratante, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e de outro lado a empresa Verocheque Refeições LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41, estabelecida na [REDACTED] [REDACTED] na cidade de Ribeirão Preto/SP, neste ato representada por Nicolas Teixeira Veronezi, Sócio Administrador, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o Contrato de nº 61/2023, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a alteração da cláusula segunda, sendo a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão de benefícios a serem auferidos pela Administração, quer pela não interrupção dos serviços contratados e que se manterão na vigência prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de julho de 2026 e término em 16 de julho de 2027, do respectivo instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato nº 61/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 11 de junho de 2026.

AGNALDO CESAR DUARTE
CONTRATANTE

NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
CONTRATADA

Testemunhas:

ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO

INGRID POLIANA LIPPE MARQUES

